



**DECLARAÇÃO SOBRE AUSÊNCIA DE SANÇÕES A LICITANTES OU CONTRATADOS –**  
**EXERCÍCIO 2025**

A Câmara Municipal de Oeiras do Pará, informa, para fins de publicidade e controle social, que dos meses de JANEIRO a JULHO do exercício de 2025 não foram aplicadas sanções administrativas a licitantes ou contratados vinculados aos processos licitatórios ou contratos desta Casa Legislativa.

Após consulta aos registros administrativos e ao sistema de gestão de licitações e contratos, não foram identificadas ocorrências de penalidades como advertências, suspensões, impedimentos de licitar ou declarações de inidoneidade no período analisado.

Esta informação é prestada em observância às normas de transparência pública contidas na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente em consonância com o disposto em seu art. 160, que prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica sempre que esta for utilizada com abuso de direito para facilitar, encobrir ou dissimular práticas ilícitas, garantindo, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a análise jurídica prévia.

A Câmara reafirma seu compromisso com a gestão responsável, ética e transparente, mantendo suas informações atualizadas no Portal da Transparência, em estrita observância aos princípios da legalidade, publicidade e controle social.

Oeiras do Pará – PA, 16 de outubro de 2025.

Andréia Calazão Veiga  
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará